PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA
36
ADM
2025/2028

AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e os Decretos nº 4.899 de 17/07/2024 e nº 4.955 de 10/09/2024, APROVA o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde e AUTORIZA a Diretoria de Licitações desta Prefeitura a efetuar abertura de Processo Licitatório, para o procedimento auxiliar de **Credenciamento,** para a execução de serviços de exames de ultrassonografia, mapa, holter, teste ergometrico, colposcopia, procedimentos de inserção e retirada de DIU (dispositivo intrauterino), e consultas de especialistas, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Oliveira, 07 de agosto de 2025.

Erik Assis Castro
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL – OLIVEIRA, MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA – 37 – ADM – 2025/2028

Portaria nº. 2.659, de 03 de junho de 2025.

Altera Agente de Contratação, e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº. 2.631, de 22 de abril de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Altera Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para o exercício das funções previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação da Diretora de Licitações pelo Memorando nº 105/2025, datado de **03 de junho de 2025**. Passando a contar com os seguintes servidores:

a) **Agente de Contratação:**
- Lívia de Oliveira Silva;
- Suellem de Oliveira Vidal.

b) **Equipe de apoio à agente de contratação:**
- Paulo Roberto de Souza Silva,
- Janice Maria Oliveira Rosário

c) **Pregoeiros;**
- Carla Sampaio Silva;
- Fabíola Pompéia de Almeida Rosário
- Cristina Vieira Ribeiro

d) **Equipe de Apoio ao Pregão:**
- Sthefanie Lorrayne Rodrigues Costa;
- Vitória Silva Leão.

Art. 2º Os servidores, ora nomeados para o exercício das funções previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021, exercerão as suas atividades, imediatamente, com a observância das disposições legais vigentes, em específico, a Lei Federal nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 4.899 de 22 de abril de 2024.

Art. 3º Os servidores relacionados no art. 1º perceberão gratificação em razão do exercício das funções previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º A alteração desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas **todas** as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 2.631, de 22 de abril de 2025.**

Oliveira, 03 de junho de 2025.

Erik Assis Castro
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/06/2025 18:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb844046a67bbc
POR MUNICIPIO DE OLIVEIRA 16854531000181 - (*** 667 796-**) EM 04/06/2025 18:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA 38 ADM 2025/2028

PROCURADORIA-GERAL OLIVEIRA, MINAS GERAIS

Portaria nº 2.681, de 04 de agosto de 2025.

Altera os fiscais de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Altera os fiscais de contrato nomeados pela **Portaria nº 2.671, de 17 de julho de 2025** para o exercício das funções previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021. Passando a contar com os seguintes servidores:

Secretaria Municipal de Administração Distrital:

- Ana Carolina Rosa Oliveira;

Secretaria Municipal de Administração:

- Guilherme Henrique Pinheiro de Sousa;

Secretaria Municipal de Agricultura:

- Chaiane Jéssica Borges Lima

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- Luana Cristina Lourenço Guimarães;

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico:

- Matheus José Dias Ribeiro Silva;

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- Virgínia Lourrany dos Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- Ana Maria Silva Oliveira;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- Káthia Lobato Assis;

Secretaria Municipal de Educação:

- Sayone de Castro Cândido

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2025 18:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://e.imp.com.br/e2014f80d-e62d0

- Miriam Soares Teixeira (fiscal da merenda escolar);

Secretaria Municipal de Fazenda:

- Rosinei Pedro José de Oliveira;

Secretaria de Gabinete:

- Nayara Gabrielle Silva de Oliveira;

Secretaria Municipal de Governo:

- Leonardo Barros;

Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural:

- Marcelo Fernandes da Silva Pereira;

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

- Rafael Rodrigues Diniz Santos (fiscal técnico);
- Valdiney Teodoro Pinto (fiscal operacional);
- Daiana Viana Ferreira;
- Rafael Dias de Paula.

Secretaria Municipal de Saúde:

- Jussara Darci Ramos Dias;
- Ibrahim dos Reis Santos.

Art. 2º Os servidores, ora nomeados para o exercício das funções previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021, exercerão as suas atividades, imediatamente, com a observância das disposições legais vigentes, em específico, a Lei Federal nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 4.899 de 22 de abril de 2024.

Art. 3º Os servidores relacionados no art. 1º perceberão gratificação em razão do exercício das funções previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º A alteração desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 2.671, de 17 de julho de 2025.**

Oliveira, 04 de agosto de 2025.

Erik Assis Castro
Prefeito Municipal

PGM/Portarias

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2025 18:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SELO COLOCAR DOCUMENTO NO SITE https://oliveira.sl.cloud9.com.br/validar-documento/